

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025

*Aprovado na sessão ordinária
do dia 04/02/2025 por
unanimidade dos senadores
presentes. Ipu - Ce 04/02/2025*

Dispõe sobre o gasto com o quadro de
pessoal da Câmara Municipal de Ipu

A Mesa da Câmara Municipal de Ipu Propõe o seguinte projeto:

Art. 1º - Fica ajustado o gasto de despesa com o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ipu os valores arrolados na tabela abaixo:

Cargo	Quantidade	Vencimentos
Assessor Parlamentar	13	1.518,00
Assessor de Imprensa	01	1.518,00
Chefe de Gabinete	01	2.365,00
Assessor Jurídico	01	5.900,00
Diretor de Secretaria	01	1.518,00
Diretor de Patrimônio	01	1.518,00
Ouvidor	01	1.518,00
Agente Administrativo	03	1.518,00
Redator Legislativo	02	1.518,00
Vigilante	02	1.518,00
Motorista	01	1.518,00
Recepcionista	01	1.518,00
Auxiliar serviços Gerais	03	1.518,00
Controlador	01	3.250,00
Auxiliar de Controlador	01	3.000,00
Chefe de Adm. De Pessoal	01	1.518,00
Agente de Contratação	01	1.518,00
Tesoureiro	01	3.200,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Ipu, 30 de Janeiro de 2025.

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

Presidente

Jose Rufino da Silva Neto

Vice-Presidente

Francisco Ivan Alves dos Santos

2º Secretário

Francisco Victor Gomes de Oliveira

Francisco Victor Gomes de Oliveira

1º Secretário

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ 00.784.088/0001-80 – CGF 06.920.450-0 Fone/Fax: (88)3683.2696